REQUERIMENTO N.º 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de conceder 40% de adicional de insalubridade para todos os profissionais da área da saúde.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 3 de agosto de 2020; 76ª da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADADANIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de conceder 40% de adicional de insalubridade para todos os profissionais da área da saúde.

Essa medida pretendida é muito importante, uma vez que os profissionais da saúde estão vulneráveis a todo tipo de doenças e infecções, uma vez que trabalham diretamente com pessoas doentes.

O adicional de insalubridade é direito de todos os trabalhadores urbanos e rurais, que exercem atividades em condições nas quais fique demonstrada a exposição a agentes nocivos a saúde do individuo, o que é o caso dos funcionários da área da saúde.

São razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espera a Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 3 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA